

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1373 – Decreto nº 076 de 16/01/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### DECRETO Nº 076/2017

“Dispõe sobre nomeações de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo CC-3, o **Sra. ALESSANDRA FERREIRA PIMENTEL**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo CC-3, o **Sra. APARECIDA DE SOUSA DUARTE**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-3, o **Sra. ISABEL CRISTINA PETRONILIO**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS**, símbolo CC-2, a **Sra. LUCIANA COUTO RAMOS**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo CC-2, a **Sra. MAIRA TIOLA SOARES FERREIRA**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**, símbolo CC-3, a **Sra. GIANE LILIAN SANTOS DUARTE DE SOUZA**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC-3, a **Sra. ANDREIA RAPOSO DINIZ MOREIRA**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 8º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429./92.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 16 de Janeiro de 2017.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal